



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 452/2020, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica Grupo 02 Sub-Grupo 05 Diagnóstico por Ultrassonografia, acrescido de Consultas, para atendimento aos usuários do SUS.** Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 004/2021/SMS/HMSJ, composta por Joice Claudia Silva da Rosa, Ana Luiza Baumer e Luciana Klitzke, sob a presidência da primeira para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. Empresa participante: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE** inscrita no CNPJ sob nº 84.714.682/0004-37. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do Memorando 9345513/2021 – SES. DAF e do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, conforme - SEI Nº 8705122 - SES.UAA.ACA, referente à análise das documentações e visita técnica às instalações da empresa participante. Após análise detalhada de todas as exigências do Edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE** nos termos do Parecer SEI Nº 8705122 - SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão: Joice Claudia Silva da Rosa

Membros da Comissão: Ana Luiza Baumer

Luciana Klitzke



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2021, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2021, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2021, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9437103** e o código CRC **49365652**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.187824-3

9437103v3

9437103v3